

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,  
à CCJ e à CEOF.

Em 02/09/99

  
Ilamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

L I D O  
Em 02/09/99  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**

Nº 327 /99-GAG

Brasília, 2 de Setembro de 1999.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), crédito suplementar no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

Este crédito suplementar destina-se ao atendimento de despesas previstas com publicidade e propaganda, sendo:

- R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e
- R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em favor da Secretaria de Comunicação Social.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao orçamento vigente, no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais) nos termos do art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Tendo em vista o que estabelece o parágrafo único, art. 21, da Lei 2.045, de 30 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação.

  
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Excelentíssimo Senhor  
Deputado **EDIMAR PIRENEUS**  
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
N E S T A

Protocolo Legislativo  
PL n.º 726/1999  
Fls. n.º 01 (NEIDE)

**PROJETO DE LEI Nº PL 726 /99 DE 1999**

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar, à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), para o exercício financeiro de 1999, crédito suplementar, no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), para atender às programações orçamentárias constantes no Anexo II.

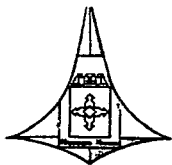
Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo III.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Fundo de Liquidez do Metrô fica alterada na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

8



**Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Planejamento  
Gabinete do Secretário**

E.M.

Nº 027 /99-GAB/SEPLAN

Brasília, 17 de agosto de 1999.

**Excelentíssimo Senhor Governador,**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 2.288, de 8 de janeiro de 1999), crédito suplementar no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais).

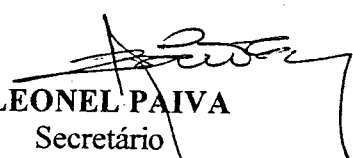
Este crédito suplementar destina-se ao atendimento de despesas previstas com publicidade e propaganda, sendo:

- R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) em favor da Câmara Legislativa do Distrito Federal; e
- R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais) em favor da Secretaria de Comunicação Social.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito são provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 10.200.000,00 (dez milhões e duzentos mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Tendo em vista o que estabelece o parágrafo único, art. 21, da Lei 2.045, de 30 de julho de 1998, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1999, a matéria deverá ser submetida à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

  
**LEONEL PAIVA**  
Secretário

Excelentíssimo Senhor  
Doutor **JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Digníssimo Governador do  
DISTRITO FEDERAL

Protocolo Legislativo

PL nº 726 / 1999  
Fls. nº 03 (NEIDE)



CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

01 CÂMARA LEGISLATIVA

01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		1.200.000			1.200.000				
ADMINISTRAÇÃO		1.200.000			1.200.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.200.000			1.200.000				
01.007.0023.8505		1.200.000			1.200.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
01.007.0023.8505.0001	F	1.200.000			1.200.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL FISCAL		1.200.000			1.200.000				
SEGURIDADE		1.200.000			1.200.000				

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo

PL n.º 726/1999

Fls. n.º 05 (NEIDE)

CRÉDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO

ANEXO À LEI N°

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000			9.000.000				
ADMINISTRAÇÃO		9.000.000			9.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.000.000			9.000.000				
03.007.0023.8505		9.000.000			9.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
DAR CONHECIMENTO PÚBLICO, ATRAVÉS DA DIVULGAÇÃO OFICIAL, DOS ATOS, FATOS E POLÍTICAS PÚBLICAS.									
03.007.0023.8505.0001	F	9.000.000			9.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL FISCAL		9.000.000			9.000.000				
SEGURIDADE		9.000.000			9.000.000				

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei




Protocolo Legislativo

PL n.º 726 / 1999.

Fls. n.º 06 (WEIDE)

**CANCELAMENTO**

ANEXO À LEI Nº

**PROGRAMA DE TRABALHO**

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

**01 CÂMARA LEGISLATIVA**  
**01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
LEGISLATIVA		1.200.000			900.000	300.000			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		40.000			40.000				
CONTROLE EXTERNO		40.000			40.000				
01.002.0002.2008		40.000			40.000				
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO									
FISCALIZAR E CONTROLAR AS AÇÕES DO EXECUTIVO.	F	40.000			40.000				
01.002.0002.2008.0001									
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO									
DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL		1.160.000			860.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO		863.000			563.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		863.000			563.000	300.000			
01.007.0021.8501									
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS									
ADMINISTRATIVOS									
PROMOVER AÇÕES ADMINISTRATIVAS VISANDO A EFICIÊNCIA DA									
GESTÃO PÚBLICA E O APOIO À EXECUÇÃO DE PROGRAMAS									
GOVERNAMENTAIS.		863.000			563.000	300.000			
01.007.0021.8501.0002	F	863.000			563.000	300.000			
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA									
INFORMÁTICA		297.000			297.000				
01.007.0024.1005		297.000			297.000				
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA									
MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA.		297.000			297.000				
01.007.0024.1005.0001									
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E									
MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	F	297.000			297.000				
TOTAL		1.200.000			900.000	300.000			
FISCAL		1.200.000			900.000	300.000			
SEGURIDADE									

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

Protocolo Legislativo  
 PL n.º 726 / 1999  
 Fls. n.º 07 (Neide)

**CANCELAMENTO**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS**

ANEXO À LEI Nº

**19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF**

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000						9.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.000.000						9.000.000	
DÍVIDA INTERNA		9.000.000						9.000.000	
03.008.0033.2004		9.000.000						9.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS									
CUMPRIR CLÁUSULAS CONTRATUAIS REFERENTES AO PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÕES, JUROS, COMISSÕES E OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS.									
03.008.0033.2004.0001	F	9.000.000						9.000.000	
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL FISCAL		9.000.000						9.000.000	
SEGURIDADE		9.000.000						9.000.000	

\* As transferências não constam do total do Projeto de Lei

*Handwritten signature/initials*

*Handwritten signature/initials*

Protocolo Legislativo  
 PL n.º 726/1999  
 Fls. n.º 08 (ME105)



CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA  
 01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		1.200.000			1.200.000				
LEGISLATIVA		1.200.000			1.200.000				
ADMINISTRAÇÃO		1.200.000			1.200.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		1.200.000			1.200.000				
01.007.0023.8505		1.200.000			1.200.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	1.200.000			1.200.000				
01.007.0023.8505.0001		1.200.000			1.200.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA		1.200.000			1.200.000				
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		1.200.000			1.200.000				

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

CRÉDITO SUPLEMENTAR

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

15 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		9.000.000			9.000.000				
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000			9.000.000				
ADMINISTRAÇÃO		9.000.000			9.000.000				
DIVULGAÇÃO OFICIAL		9.000.000			9.000.000				
03.007.0023.8505		9.000.000			9.000.000				
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	F	9.000.000			9.000.000				
03.007.0023.8505.0001									
PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		9.000.000			9.000.000				
		9.000.000			9.000.000				

71

28

Processo Legislativo

PL n.º 726 / 1999

Fls. n.º 10 (Nº 10)

CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

01 CÂMARA LEGISLATIVA  
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		1.200.000			900.000	300.000			
LEGISLATIVA		1.200.000			900.000	300.000			
FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA		40.000			40.000				
CONTROLE EXTERNO		40.000			40.000				
01.002.0002.2008		40.000			40.000				
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO	F	40.000			40.000				
01.002.0002.2008.0001									
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL									
ADMINISTRAÇÃO		1.160.000			860.000	300.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL		863.000			563.000	300.000			
01.007.0021.8501		863.000			563.000	300.000			
COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS									
01.007.0021.8501.0002	F	863.000			563.000	300.000			
FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA									
INFORMÁTICA		297.000			297.000				
01.007.0024.1005		297.000			297.000				
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA									
01.007.0024.1005.0001	F	297.000			297.000				
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA									
TOTAL		1.200.000			900.000	300.000			
FISCAL		1.200.000			900.000	300.000			
SEGURIDADE									

protocolo Legislativo

PL n.º 726 / 1999

Fls. n.º 11 (NR 12)

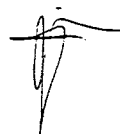
CANCELAMENTO

REGIONALIZAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

19 SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF

ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
DISTRITO FEDERAL		9.000.000						9.000.000	
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		9.000.000						9.000.000	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		9.000.000						9.000.000	
DÍVIDA INTERNA		9.000.000						9.000.000	
03.008.0033.2004		9.000.000						9.000.000	
AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS	F	9.000.000						9.000.000	
03.008.0033.2004.0001									
JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA									
TOTAL FISCAL SEGURIDADE		9.000.000						9.000.000	
		9.000.000						9.000.000	




CRÉDITO SUPLEMENTAR

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				1.200.000
1.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	100	1.200.000	1.200.000
ef: 000040 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				9.000.000
15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL				9.000.000
3.007.0023.8505 PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.34	102	9.000.000	9.000.000
ef: 000239 0001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
TOTAL				10.200.000

As transferências não constam do Total

Protocolo Legislativo  
 PL n.º 726/1999  
 Fls. n.º 13 (REV. 12)

CANCELAMENTO

DETALHAMENTO DA DESPESA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS

ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
<b>01101 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b>				1.200.000
1.002.0002.2008 ef. 000045 0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DO PODER EXECUTIVO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	34.90.39	100	40.000	40.000
1.007.0021.8501 ef. 002537 0002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA	34.20.39 34.90.32 34.90.35 34.90.92 45.90.52	100 100 100 100 100	439.000 5.000 12.000 107.000 300.000	863.000
1.007.0024.1005 ef. 000044 0001 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA	34.90.39	100	297.000	297.000
<b>19904 FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF</b>				9.000.000
3.008.0033.2004 ef. 000019 0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA	47.90.71	102	9.000.000	9.000.000
<b>TOTAL</b>			<b>TOTAL</b>	<b>10.200.000</b>

As transferências não constam do Total

Protocolo Legislativo  
 PL n.º 726 / 1999  
 Fls. n.º 14 (N.º 105)

**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

UNIDADE: 01101		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL				
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
01.002.0002.20080001		FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO DIS				
349039	100	40.000,00		40.000,00		
01.007.0021.20090001		TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA				
349014	100	10.000,00		10.000,00	2.430,00	2.430,00
349033	100	7.000,00	10.000,00	17.000,00	6.950,00	701,64
349036	100		46.802,00	46.802,00		
349039	100	200.000,00	-56.802,00	143.198,00	17.386,72	10.014,48
349093	100	10.000,00		10.000,00	830,00	830,00
459052	100	4.000,00		4.000,00		
01.007.0021.85010002		FUNCIONAMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA				
342039	100	700.000,00		700.000,00	260.389,20	260.389,20
345043	100	34.000,00		34.000,00	28.120,95	14.838,76
349014	100	45.000,00		45.000,00	28.970,40	28.970,40
349030	100	680.000,00	50.000,00	730.000,00	465.833,79	426.746,64
349032	100	5.000,00		5.000,00		
349033	100	40.000,00	30.000,00	70.000,00	39.950,00	24.944,48
349035	100	12.000,00		12.000,00		
349036	100	6.000,00		6.000,00		
349039	100	2.400.000,00	-260.000,00	2.140.000,00	1.855.984,84	1.217.200,33
349092	100	100.000,00	170.000,00	270.000,00	162.077,61	161.750,11
349093	100	3.000,00	10.000,00	13.000,00	8.893,45	8.534,00
459052	100	400.000,00		400.000,00	53.487,78	8.304,39
01.007.0021.85020002		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA				
319008	100	5.000,00		5.000,00		
319009	100	4.000,00		4.000,00	3.999,00	4,48
319011	100	50.915.000,00	-4.250.000,00	46.665.000,00	46.314.000,00	35.322.079,83
319013	100	4.100.000,00		4.100.000,00	4.099.999,00	2.790.996,43
319016	100	500.000,00	200.000,00	700.000,00	699.999,00	635.292,65
319092	100	8.675.000,00	4.250.000,00	12.925.000,00	5.611.076,76	5.597.246,57
319093	100	1.000.000,00	-200.000,00	800.000,00	643.165,10	418.715,50
01.007.0023.85050001		PUBLICIDADE E PROPAGANDA				
349034	100	2.000.000,00		2.000.000,00	1.760.000,00	1.273.415,97
01.007.0024.10050001		AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS E MODERNIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA				
349035	100	70.000,00		70.000,00	5.800,00	
349039	100	700.000,00		700.000,00	83.775,50	40.364,85
459052	100	300.000,00		300.000,00		
01.007.0025.10060001		REFORMA E BENFEITORIA DO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA				
459051	100	120.000,00		120.000,00		
15.0486.85040001		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA				
319008	100	1.897.000,00		1.897.000,00	1.423.000,00	1.086.704,64
349039	100	1.243.000,00	-911.000,00	332.000,00	331.210,00	304.737,93
349046	100	4.745.000,00		4.745.000,00	4.744.999,00	3.151.412,06
349048	100		911.000,00	911.000,00	910.999,00	409.852,20
15.082.0495.85030001		PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS				
319001	100	1.370.000,00		1.370.000,00	1.369.999,00	899.052,68
319003	100	130.000,00		130.000,00	129.000,00	38.702,79
<b>TOTAIS</b>		<b>82.470.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.470.000,00</b>	<b>71.062.326,10</b>	<b>54.134.233,01</b>

Protocolo Legislativo

PL n.º 726/1999

Fls. n.º 15 (MIDE)

**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

**UNIDADE: 15101 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
03.007.0021.85010009 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
349014	100	10.000,00		10.000,00	177,94	177,94
349030	100	50.000,00		50.000,00	49.371,90	47.068,20
349033	100	20.000,00		20.000,00	4.000,00	1.555,01
349039	100	960.000,00		960.000,00	391.490,74	342.167,58
349092	100	10.000,00		10.000,00	1.188,13	1.188,13
459052	100	100.000,00		100.000,00	97.245,00	67.218,00
03.007.0021.85020009 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
319008	100	10.000,00		10.000,00		
319009	100	5.000,00		5.000,00	31,04	31,04
319011	100	1.245.000,00		1.245.000,00	759.466,89	759.466,89
319013	100	200.000,00		200.000,00	40.470,42	40.470,42
319016	100	100.000,00		100.000,00	24.309,74	24.309,74
319092	100	30.000,00		30.000,00	199,28	199,28
319093	100	80.000,00		80.000,00		
03.007.0023.20560001 EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL						
349039	100	600.000,00	-5.237,00	594.763,00	376.450,00	294.694,00
349092	100		5.237,00	5.237,00	5.237,00	5.237,00
03.007.0023.85050001 PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
349034	100		100.000,00	100.000,00		
349034	104	12.000.000,00	-500.000,00	11.500.000,00	7.921.000,00	7.662.593,36
349092	104		500.000,00	500.000,00	211.740,95	211.740,95
15.081.0486.85040007 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL						
319008	100	50.000,00		50.000,00	13.741,75	13.741,75
349039	100	50.000,00		50.000,00	13.855,08	13.366,26
<b>TOTAIS</b>		<b>15.520.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>15.620.000,00</b>	<b>9.909.975,86</b>	<b>9.485.225,55</b>

Protocolo Legislativo

PL n.º 726/1999

Fls. n.º 16 (NEIDE)



**DEPARTAMENTO GERAL DE ORÇAMENTO**  
**SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO PÚBLICO**  
**EXECUÇÃO DA DESPESA (ANEXO AO PL)**

UNIDADE: 19904		FUNDO DE LIQUIDEZ DO METRÔ-DF				
NATUREZA	FONTE	LEI	ALTERAÇÃO	AUTORIZADO	EMPENHADO	REALIZADO
03.008.0033.20040001		JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA				
329021	101	18.828.000,00	6.196.130,00	25.024.130,00	7.849.131,50	7.849.131,50
479071	101	22.912.000,00	-3.581.467,00	19.330.533,00	15.167.545,79	15.167.545,79
479071	102	30.000.000,00		30.000.000,00	4.276.410,67	4.276.410,67
479071	104		6.961.372,00	6.961.372,00		
<b>TOTAIS</b>		<b>71.740.000,00</b>	<b>9.576.035,00</b>	<b>81.316.035,00</b>	<b>27.293.087,96</b>	<b>27.293.087,96</b>